

**1º ADITAMENTO AO  
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO  
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 1/95  
de 12/01/1995

**SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) n.º1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a Predialobo Construção Civil, Lda., contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com sede em Rua António Aleixo n.º 1-1º-A, em Sines, conforme Despacho da Senhora Vereadora de 2010/08/04, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração da área de construção prevista para os lotes número 52 e 53, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 4493 e 4453, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 1299/19950512 e 1300/19950215, respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

2.  
(...)

<b>LOTE N.º 52</b> , com a área de 192.5 m2, destinado à construção de Habitação e Comércio, com a área de implantação de 192.5 m2 e área de construção de 385 m2, constituído por 2 fogos, com 2 pisos acima da cota de soleira.
---

<b>LOTE N.º 53</b> , com a área de 192.5 m2, destinado à construção de Habitação e Comércio, com a área de implantação de 192.5 m2 e área de construção de 385 m2, constituído por 2 fogos, com 2 pisos acima da cota de soleira.
---

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese e alvará que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção.

Por Delegação de Competências  
A Vereadora



Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2010/08/23.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 5138 emitida em 2010/07/28.

Odemira, 24 de AGOSTO de 2010,

O Funcionário,

---

(Isabel Silvestre)